



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 58 do ICS, de 03 de julho de 2025-UNILAB

Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Medicina da UNILAB.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 470, de 21 de dezembro de 2021 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA Nº 29 do ICS, de 11 de abril de 2025-UNILAB.

Art. 2º Designar os servidores e discentes abaixo indicados para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Medicina do Instituto de Ciências da Saúde.

- I. ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO
- II. ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK
- III. ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE
- IV. ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA
- V. DANIEL FREIRE DE SOUSA
- VI. EDMARA CHAVES COSTA
- VII. ÉRIKA HELENA SALLES DE BRITO
- VIII. IVAN COELHO BATISTA
- IX. JAIRO DOMINGOS DE MORAIS
- X. JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO
- XI. JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO
- XII. LUANNE EUGÊNIA NUNES
- XIII. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
- XIV. PAULO FILHO SOARES MARCELINO

Art.3º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Daniel Freire de Sousa

Vice-diretor do ICS no exercício da direção



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 03/07/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1222744** e o código CRC **D142AEF7**.